



EDITAL Nº 008.5/2018 - PROEN/IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2015, com Posse em 01 de dezembro de 2015, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, nos Editais INEP nº 15, de 13 de março de 2018 e nº 32, de 08 de junho de 2018 e no Edital nº 008/2018 - PROEN/IFMS - Certificação do Ensino Médio torna público que o ATENDIMENTO PRESENCIAL da **Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja**, referente a Edição 2018, se dará da seguinte forma:

1 DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

1.1 Conforme previsto no item 3.3 do Edital nº 008/2018 – PROEN/IFMS o atendimento presencial da certificação com base nas notas do Encceja 2018 será iniciado a partir do dia **19 de novembro de 2018**.

1.2 Devido à alteração de legislação, fica dispensada a entrega da cópia do CPF, prevista na letra **c**, do item 3.4, do Edital nº 008/2018 – PROEN/IFMS.

1.3 Devido a Lei nº 13.726/2018, também fica dispensado o reconhecimento de firma da assinatura na procuração prevista no item 7.1 do Edital nº 008/2018 – PROEN/IFMS, desde que apresentado o documento de identidade do signatário, conforme inciso I, art. 3º da referida Lei.

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

Luiz Simão Staszczak
Reitor